



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 087/11

JOSÉ FERNANDES

REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM RELAÇÃO A PERICULOSIDADE DOS MEDICAMENTOS QUE ESPECIFICA

Chegou ao nosso conhecimento que o Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, suspendeu por meio da Resolução nº 96, ações com relação a medicamentos com o princípio ativo denominado **FENILPROPALAMINA**.

Esta medida preventiva foi tomada depois que a Food and Drug Administration (FDA), dos Estados Unidos, constatou que esta substância vinha causando hemorragia cerebral em americanos que utilizavam esses medicamentos e levando conseqüentemente a morte.

A lista apresentada a seguir traz os medicamentos que apresentam a referida substância que supostamente causa adversos fatais e ficam suspensas a fabricação, distribuição, manipulação, comercialização e amargenagem de quaisquer um destes medicamentos:

1. Bernadryl dia e noite
2. Contac
3. Naldecon Bristol
4. Acolde
5. Rinarin Expectorante
6. Deltap
7. Desfenil
8. HCl de fenilpropalamina
9. Naldex
10. Nasaliv
11. Decongex Plus
12. Sanagripe
13. Descon
14. Descon AP
15. Descon Expectorante
16. Dimetapp
17. Dimetapp Expectorante
18. Ceracol Plus
19. Ornatrol
20. Rhinex AP
21. Contilen



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 087/11

JOSÉ FERNANDES

É de nosso interesse que a Secretaria Municipal da Saúde, através da Vigilância Sanitária e outros órgãos competentes, esclareça algumas indagações sobre o assunto.

À vista do exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- 1º- Procede a informação que nos foi encaminhada com relação a Fenilpropalamina?
- 2º- Se positivo, a Secretaria Municipal da Saúde, através da Vigilância Sanitária, já tinha ciência da periculosidade dos referidos medicamentos?
- 3º- Quais as medidas que a Secretaria Municipal da Saúde toma para alertar os munícipes sobre a suspensão desses medicamentos de circulação?
- 4º- Ainda, como vem sendo feito o recolhimento, retirada e controle dos mesmos nas farmácias da cidade?
- 5º- Caso o recolhimento ainda esteja em andamento, enviar cronograma com previsão de término.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de março de 2011.

JOSÉ FERNANDES

Vereador – PT